



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.322, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1512

Data: 2 / 09 / 2025

**“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA O ART. 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00009171/2025-45, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o atestado médico apresentado pela servidora pública **SIRLEI MARIA MIRANDA SILVA - RE 11721**, pelo período inicial de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16/08/2025;

**Considerando** que em cumprimento ao art. 106, §§ 1º e 2º, da LC 064/2005 e suas alterações, conforme homologação pelo médico do trabalho, de **16/08/2025 à 30/08/2025**, foi considerado como 15 (quinze) faltas justificadas e a partir do 16º dia, ou seja, **31/08/2025** foi concedida licença para tratamento de saúde, sem previsão de alta médica no momento, devendo a servidora retornar para reavaliação médica;

**Considerando** os documentos que instruem os autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00009178/2025-67.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública **SIRLEI MARIA MIRANDA SILVA - RE 11721**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

**Parágrafo único.** A licença de que trata este artigo teve início em 31 de agosto de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2025.

Cajamar, 2 de setembro de 2025.

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**CAROLINE MACIERI PARMA**  
Secretaria Municipal de Governo